

NOTA INFORMATIVA SOBRE O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO *ONLINE* DIVULGADO PELO SITE “DIVÃ VIRTUAL”

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - Espírito Santo (CRP16/ES), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem informar às(aos) psicólogas(os) e à toda sociedade civil que tomou conhecimento, tendo em vista às inúmeras denúncias encaminhadas a este Conselho Regional, do lançamento da plataforma virtual www.divanvirtual.psc.br que divulga atendimentos na modalidade virtual realizados por profissionais das áreas da Psicologia, Psicanálise e Psiquiatria.

Em cumprimento da atividade precípua do Conselho de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das(os) psicólogas(os), o CRP16/ES elucida que o serviço de orientação psicológica *online* é regulamentado pela **Resolução do CFP nº 011/2012**. Conforme determina a referida Resolução, tais serviços devem ser pontuais, informativos e focados no tema proposto, além de estar em consonância com os princípios dispostos no Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o).

Para a prestação do serviço de orientação psicológica *online* a(o) psicóloga(o), deve **obrigatoriamente** criar um site exclusivo para a oferta destes serviços, com registro de domínio próprio mantido no Brasil, dentre outras exigências descritas na Resolução do CFP nº 011/2012. Este site deverá ser cadastrado junto ao Conselho Federal de Psicologia (CFP) e será analisado pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP) no qual a(o) profissional está inscrita(o).

O processo de cadastramento de sites é realizado em três etapas até a aprovação final, momento no qual a(o) psicóloga(o) estará devidamente autorizada(o) a realizar as seguintes modalidades de serviços *online*: orientação psicológica (atendimentos realizados em até 20 encontros ou contatos virtuais, síncronos ou assíncronos); processos prévios de seleção de pessoal; aplicação de testes devidamente regulamentados por Resolução pertinente (consultar o site SATEPSI); supervisão do trabalho de psicólogas(os) - (de forma eventual ou complementar ao processo de sua formação profissional presencial); atendimento eventual de clientes em trânsito e/ou de clientes que momentaneamente se encontrem impossibilitados de comparecer ao atendimento presencial.

Tendo em vista as orientações pertinentes, cumpre informar ainda que o site www.divanvirtual.psc.br **não está autorizado a prestar serviços *online* em Psicologia** e o CRP16/ES está tomando as medidas necessárias para garantir à sociedade a prestação de serviços psicológicos de qualidade, respeitando os princípios éticos e técnicos da profissão.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em decorrência das presentes informações.